www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

PÁGINA: 2/24

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020

ANO: XI Nº 2024

LEI Nº 868/2020, de 25 de maio de 2020.

Dispõe sobre a 31ª Revisão Legal proposta ás metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 828/2019, 5ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2020, Lei nº 835/2019, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

LEI:

- **Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 31ª Revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.
- **Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 5ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, na forma do anexo II.
- **Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 44.000,00** (Quarenta e Quatro Mil Reais), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0015.2.076 - Manutenção Benefícios Eventuais 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Servico Distrib. Gratuita - FR 953......R\$

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 953 – CEAS/PR - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19 - 277.....R\$ 44.000,00 **TOTAL** 44.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 25 de maio de 2020.

Ricardo Endrigo **Prefeito**

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020

ANO: XI Nº 2024

PÁGINA: 3/24

ANEXO I - LEI 868/2020 - 31ª REVISÃO PPA 2018/2021

	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.048 N	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	06.06.12.361.0007.2.048	110	1	2.299.099,56			40.000,00	2.259.099,5
2.049 N	Merenda Escolar - Educação Infantil	06.06.12.365.0007.2.049	110	1	1.432.529,01		120.000,00		1.552.529,01
2.050 N	Merenda Escolar - Pré Escola	06.06.12.365.0007.2.050	110	1	365.006,80			80.000,00	285.006,80
Total					4.096.635,37	-	120.000,00	120.000,00	4.096.635,37

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.062	Manutenção do PAB Fixo	07.02.10.301.0010.2.062	303	1	2.025.523,67			15.000,00	2.010.523,67
2.063	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.063	000	1	8.026.603,89		148.000,00	148.000,00	8.026.603,89
2.126	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Média e Alta Comp.	07.03.10.122.0011.2.126	335	1	360.069,00		300.000,00	300.000,00	360.069,00
2.071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.071	303	1	1.474.115,29		15.000,00		
			494				102.000,00	102.000,00	
			497				114.000,00	114.000,00	1.489.115,29
Total					11.886.311,85	-	679.000,00	679.000,00	11.886.311,85

Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.076	Manutenção Benefícios Eventuais	08.02.08.244.0015.2.076	953	1	210.000,00		44.000,00		254.000,00
1.041	Aquisição Veículos - Lar dos Idosos	08.02.08.244.0016.1.041	929	mantém a existente	97.052,94		32.947,06		130.000,00
1.042	Aquisição de Equipam. e Materiais PermanLar dos Idosos	08.02.08.244.0016.1.042	929	mantém a existente	200.000,00			32.947,06	167.052,94
1.045	Construção CREAS	08.02.08.244.0016.1.045	000	58,64 m2	-		31.809,35		31.809,35
2.091	Manutenção CCI	08.04.08.241.0017.2.091	000	1	162.000,00			31.809,35	130.190,65
									ļ

Diário Eletrônico do	Município de Medianeira	
www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br	De acordo com as Leis Municipais	134/2010, 157/2011 e 620/2017
SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020	ANO: XI Nº 2024	PÁGINA: 4/24

Total			669.052,94	-	108.756,41	64.756,41	713.052,94
TOTAL GERAL			16.652.000,16	-	907.756,41	863.756,41	16.696.000,16

Carlos Alberto Caovilla Secretário de Finanças Ricardo Endrigo Prefeito

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

PÁGINA: 5/24

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020

ANO: XI Nº 2024

ANEXO II - LEI 868/2020 - 5ª REVISÃO LDO 2020

Orgão: 0	gão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura											
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual			
2.048	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	06.06.12.361.0007.2.048	110	1	2.299.099,56			40.000,00	2.259.099,56			
2.049	Merenda Escolar - Educação Infantil	06.06.12.365.0007.2.049	110	1	1.432.529,01		120.000,00		1.552.529,01			
2.050	Merenda Escolar - Pré Escola	06.06.12.365.0007.2.050	110	1	365.006,80			80.000,00	285.006,80			
Total					4.096.635,37	-	120.000,00	120.000,00	4.096.635,37			

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.062	Manutenção do PAB Fixo	07.02.10.301.0010.2.062	303	1	2.025.523,67			15.000,00	2.010.523,67
2.063	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.063	000	1	8.026.603,89		148.000,00	148.000,00	8.026.603,89
2.126	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Média e Alta Comp.	07.03.10.122.0011.2.126	335	1	360.069,00		300.000,00	300.000,00	360.069,00
2.071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.071	303	1	1.474.115,29		15.000,00		
			494				102.000,00	102.000,00	
			497				114.000,00	114.000,00	1.489.115,29
				_				•	
Total					11.886.311,85	-	679.000,00	679.000,00	11.886.311,85

Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.076	Manutenção Benefícios Eventuais	08.02.08.244.0015.2.076	953	1	210.000,00		44.000,00		254.000,00
1.041	Aquisição Veículos - Lar dos Idosos	08.02.08.244.0016.1.041	929	mantém a existente	97.052,94		32.947,06		130.000,00
1.042	Aquisição de Equipam. e Materiais PermanLar dos Idosos	08.02.08.244.0016.1.042	929	mantém a existente	200.000,00			32.947,06	167.052,94
1.045	Construção CREAS	08.02.08.244.0016.1.045	000	58,64 m2	-		31.809,35		31.809,35
2.091	Manutenção CCI	08.04.08.241.0017.2.091	000	1	162.000,00			31.809,35	130.190,65

Diário Eletrônico do Mu	co do Município de Medianeira	
www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br	De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017	

	SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020	ANO: XI № 2024		PÁGINA: 6/24		
Total			669.052,94	- 108.75	56,41 64.756,41	713.052,94
TOTAL GERAL			16.652.000,16	- 907.75	56,41 863.756,41	16.696.000,16

Carlos Alberto Caovilla Secretário de Finanças Ricardo Endrigo Prefeito

 $www.mediane ir a.pr.gov.br \ / \ www.camara mediane ir a.pr.gov.br$

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

PÁGINA: 7/24

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020

ANO: XI Nº 2024

CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 868/2020 - 5ª REVISÃO LDO 2020

	RECEITA			
	REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES		I	
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO		VALOR
1.7.2.8.07.1.1.08.00.00.00.00 - 277	CEAS/PR - Inc. Benef. Event. COVID-19 - Resol. nº 004/2020	953	R\$	44.000,00
Total			R\$	44.000,00
	REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL			
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO		VALOR
			R\$	

Carlos Alberto Caovilla Secretário de Finanças Ricardo Endrigo Prefeito